



DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO	095/2023
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA	021/2023
<u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u>	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA LINHA 257.

Pelo presente termo, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, II da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente para que se proceda a o fornecimento do objeto, nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 095/2023 – DISPENSA 021/2023
Fundamento legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93
Contratado: DAVID DE OLIVEIRA FRANÇA JUNIOR 19914022871
CNPJ: 40.519.606/0001-52
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA LINHA 257.
Valor: R\$948,48 (novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
Prazo Fornecimento: Imediato

Prefeitura Municipal de Cunha, 17 de março de 2023.

José Eder Galdino da Costa
Prefeito Municipal